

**PORTARIA CRP-09 N.º. 072/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 575ª Reunião Plenária, realizada em 20.11.2019. cuja ATA foi lida e aprovada na 576ª Reunião Plenária realizada em 27.11.19;


**RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 24.12.2019 a 01.01.2020.

Art. 2º-Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

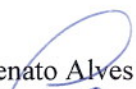
Goiânia-GO, 27 de novembro de 2019.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Junny Marcos dos Santos Reis  
Conselheiro Secretário  
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL